



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 55/2017**

**SOLENIDADE ALUSIVA À INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES E ENTREGA DE VIATURA AO PBM DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**REFERÊNCIAS:**

- *Planejamento estratégico 2012-2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

**1. FINALIDADE:**

Definir e regular as atividades inerentes à solenidade de inauguração das novas instalações do Pelotão Bombeiro Militar de São Miguel do Araguaia, bem como à entrega de uma viatura tipo ABTS à OBM.

**2. DATA / HORA / LOCAL:**

DATA	HORA	LOCAL
07/07/2017 (sexta-feira)	8h30min	PBM de São Miguel do Araguaia - Avenida José Pereira do Nascimento esquina com Rua Aeroporto, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia-GO

**3. OBJETIVO GERAL:**

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material para realização da solenidade em questão.

**4. COORDENAÇÃO DO EVENTO:**

Comandante do PBM de São Miguel do Araguaia.

**5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:**

- 5.1. Elaborar Plano de Ação Geral (PAG), de acordo com essa DCG e encaminhá-lo ao 3º CRBM (com cópia para à BM/3) até 06/07/2017 (quinta-feira);
- 5.2. Prever no PAG, conforme necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas;
- 5.3. Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;
- 5.4. Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;
- 5.5. Providenciar os recursos necessários para execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.6. Disponibilizar militar para apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

**6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

**6.1. Uniforme:**

4ª A

#### **6.2. Caberá ao 3º CRBM:**

Envidar esforços no apoio à solenidade em questão, por meio das OBMs subordinadas, empregando efetivo, viaturas e materiais, conforme previsto no PAG.

#### **6.3. Caberá ao CAEBM:**

Escalar a Banda de Música para cobrir o evento;

#### **6.4. Caberá a BM/5:**

**6.4.1.** Realizar o cerimonial do evento;

**6.4.2.** Capturar imagens da solenidade e divulgá-las no site da Corporação;

**6.4.3.** Distribuir os convites, conforme orientação do Comando Geral;

**6.4.4.** Apoiar o Coordenador Geral na elaboração do roteiro para o evento.

#### **6.5. Caberá a Chefia de Gabinete:**

Providenciar a convocação de militares para o evento, conforme orientação do Comando Geral.

#### **6.6. Caberá ao Comandante da Operação Férias:**

**6.6.1.** Envidar esforços no apoio à solenidade em questão, empregando efetivo, viaturas e materiais, conforme previsto no PAG;

**6.6.2.** Escalar o Cap QOA 00.703 André Luiz Gonçalves dos Santos para realizar a locução no evento.

### **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**7.1.** Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento da missão;

**7.2.** Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante do 3º CRBM.

### **8. DIFUSÃO:**

**8.1. Providências:** 3º CRBM, CAEBM, Chefia de Gabinete, BM5 e Comandante da Operação Férias.

**8.2. Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia, 04 de julho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral